

Data: 28/10/2025 Hora: 21:21:54

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1879/2025 Data Orçamentária: 27/06/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: 30 DIAS

Local de Aplicação: Es

Nome do Credor: ENGESAN SANEAMENTO LTDA CNPJ/CPF: 22.952.598/0001-51

Endereço do Credor:Rua T29 990 Quadra 62 Lote 17Cidade:GOIANIATelefone do Credor:062FAX:062UF/CEP:GO/74.210-050Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202593/0009

Modalidade Número: 9008/42025 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMONatureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 9.112,00 Saldo do Empenho: R\$ 2.220,00 Saldo a Pagar: R\$ 6.892,00

Liquidado: R\$ 6.892,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	45	92215	8,00	un	TÊ SERV. PEAD, PN 16, DE 160 X 63.Tê de serviço de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Bolsa/Bolsa/Ponta, tipo de junta união por eletrofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 11, PN 16, DE 160 X 63. MARCA: AGRU	324,000000	2.592,00
2	44	118798	3,00	un	TÊ SERV. PEAD, PN 10, DE 250 X 63.Tê de serviço de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta união por eletrofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 17, PN 10, DE 250 X 63. MARCA: AGRU	740,000000	2.220,00
3	58	119972	200,00	m	TUBO PEAD, PN 10, DE 75, L = 50 m. ÁGUA.Tubo de PEAD, PE 100, para rede de distribuição de água, com encaixe Ponta/Ponta, tipo de junta união por termofusão. Fabricada Conforme NBR 15561. SDR 17, PN 10, DE 75, fornecido em bobina L = 50 m. Cor preto com listra azul. MARCA: ASPERBRAS	21,500000	4.300,00

Valor da Nota de Empenho: 9.112,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: NOVE MIL E CENTO E DOZE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 27/06/2025		Nome:			
Matrícula 600274		Tel.:			
		Data:/			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

Data: 28/10/2025 Hora: 21:21:54

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário,
CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor,
incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CE	P· 71 298-720

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

Valor da Nota de Empenho:
9.112,00
A TRANSPORTAR

Valor por extenso:
NOVE MIL E CENTO E DOZE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 27/06/2025		Nome:
Matrícula 60.027-4		Tel.:
		Data:/
	Esta NE será validada, após conferência da DC	